

PORTARIA Nº 1085 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Rudolf Wechsler; Maria Gabriela Menezes de Oliveira e Maria Marta Ferreira Amorim para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.001016/2009-59.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Maria Marta Ferreira Amorim.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

□□ **Documento assinado no original**

□□□□ □ **Publicado BI/DRH de 30/04/2013**